

tisfazer, em conta da verba de 400.000\$ inscrita no artigo 263.^º «Despesas de anos económicos findos», capítulo 10.^º, do orçamento do Ministério da Marinha para o actual ano económico, a quantia de 2.524\$ em dívida à Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones pela anuidade, vencida em 1 de Junho de 1939, relativa a um pôsto telefónico instalado na Escola de Aviação Naval Almirante Gago Coutinho.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Abril de 1940. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 19 de Abril de 1940, e em harmonia com o disposto no § 2.^º do artigo 31.^º do decreto-lei n.^º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o refôrço da verba da alínea a) «Carvão», do n.^º 1) «Matérias primas e produtos acabados ou meio acabados para usos industriais», do artigo 8.^º «Material de consumo corrente», da classe «Despesas com o material» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1940, com a importância de 190.000\$, a sair da verba da alínea c) «Materiais diversos», dos mesmos número, artigo e classe.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 19 de Abril de 1940. — O Administrador Geral, Salvador de Sá Nogueira.

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Por despacho do conselho de administração dos portos do Douro e Leixões de 18 de Abril de 1940, de harmonia com o disposto no § 2.^º do artigo 27.^º do decreto n.^º 20:842, de 23 de Janeiro de 1932:

Transferido da rubrica:

Despesas com o material:

Artigo 7.^º — Despesas de conservação e aproveitamento do material marítimo e terrestre (pagamento de todas as despesas, incluindo as de pessoal e encargos):

2) De semoventes:

b) Dragagens para conservação de fundos 200.000\$00

para dotação da rubrica seguinte:

Despesas com o material:

Artigo 5.^º — Construções e obras novas:

2) Obras novas:

c) Caminhos de ferro 200.000\$00

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 20 de Abril de 1940. — O Presidente do Conselho de Administração, António F. Domingues de Freitas.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Decreto-lei n.^º 30:397

Usando da faculdade conferida pela 2.^a parte do n.^º 2.^º do artigo 109.^º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo único. É aplicável ao Ministério das Colónias o preceituado no artigo único do decreto-lei n.^º 30:340, de 30 de Março de 1940, no que respeita ao provimento dos lugares dos quadros administrativos e de Fazenda, privativos, do referido Ministério.

Para ser publicado nos «Boletins Oficiais» de todas as colónias.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 24 de Abril de 1940. — ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.

Repartição dos Negócios Políticos e de Administração Civil

1.ª Secção

Portaria n.^º 9:512

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 91.^º da Carta Orgânica do Império Colonial Português, que a portaria n.^º 9:509, de 19 de Abril do corrente ano, expedida pela Presidência do Conselho e inserta no Diário do Governo n.^º 91, 1.^a série, da mesma data, seja publicada nos Boletins Oficiais de todas as colónias, para nelas ter execução.

Para ser publicada nos «Boletins Oficiais» de todas as colónias.

Ministério das Colónias, 24 de Abril de 1940. — O Ministro das Colónias, Francisco José Vieira Machado.